



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
sobre a situação dos servidores do
SEMASA cedidos a SABESP. AUTOR:
Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o Contrato 321/2019, que concedeu a SABESP "o direito de explorar a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário" no Município de Santo André;

CONSIDERANDO o "Fato Relevante" divulgado pela SABESP em 31/07/2019, conforme anexo, que "todos os servidores e empregados pertencentes ao quadro permanente do Semasa serão temporariamente cedidos à Sabesp por seis meses. Do sétimo mês em diante, 400 funcionários do Semasa permanecerão cedidos pelo prazo máximo de quatro anos, ficando a Sabesp responsável por todos os custos associados a estas cessões."

CONSIDERANDO que o SEMASA foi cedido em 31/07/2019 e que todos os servidores foram cedidos até o final de Janeiro/2020 e que, a partir de fevereiro, 400 servidores continuariam cedidos por quatro anos, prazo que se encerra em Fevereiro/2024;

Diante do exposto,

REQUEREMOS, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

1. Quantos servidores do SEMASA estão cedidos para a SABESP atualmente?
2. Qual o prazo final da cessão desses servidores?
3. Existe possibilidade desse período de cessão de servidores ser prorrogado? Se sim, para todos os servidores cedidos? Favor discriminar o nome, cargo e período de cessão para todos os servidores.
4. De que forma se dará o processo de reintegração desses servidores ao SEMASA?
5. Os servidores retornarão ao cargo que estavam antes de sua cessão a SABESP? Se não, em qual cargo serão lotados?
6. Os servidores retornarão ao SEMASA com os mesmos vencimentos que possuíam antes de sua cessão a SABESP? Se não, qual será a política salarial adotada?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de dezembro de 2023.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003600310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.